



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº XX/GR/UFS/2022

RESULTADO PROVISÓRIO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO – PPGE/UFS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório para admissão de alunos em disciplina isolada em conformidade com o Edital Nº 97 GR/UFS/2022, com ingresso no primeiro semestre de 2022, segue divulgação do resultado:

2 DA CLASSIFICAÇÃO E SELECIONADOS PARA A MATRÍCULA

2.1 Tópicos Especiais II (Educação e barbarização no Brasil contemporâneo)

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
Jaqueline Ana Foschera	1	Classificado e selecionado para matrícula
Jean Carlo Rodio	2	Classificado e selecionado para matrícula
Lúcia Baron Mendes	3	Classificado e selecionado para matrícula
Marcelo Perin	4	Classificado e selecionado para matrícula
Maricelia Rossi de Oliveira	5	Classificado e selecionado para matrícula

2.2 Estudos Foucaultianos

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
Milena Caregnato	1	Classificado e selecionado para matrícula
Luiz Henrique Zanatta Semeler	2	Classificado e selecionado para matrícula
Rosimary Gonçalves Reis	3	Classificado e selecionado para matrícula
Adriano Marciano de Jesus	4	Classificado e selecionado para matrícula
Vanderlei Luis Lombardi	5	Classificado e selecionado para matrícula
Giamara Claudia Pertile Franco	6	Classificado e selecionado para matrícula
Cristiane Brandt Ferreira	7	Classificado e selecionado para matrícula
Daniela Droppa Casagrande	8	Classificado e selecionado para matrícula
Ivanir de Lurdes Benjamin	9	Classificado e selecionado para matrícula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Antonio		
Sara Barros Lins	10	Classificado e selecionado para matrícula
Lucas Lange	11	1º suplente
Diego Bard	12	2º Suplente
Francieli Vidi	12	3ª Suplente
Giovani Macedo	14	4º Suplente
Maikon Gonçalves	15	5º Suplente
Andréia Paravizi	16	6ª Suplente
Simone Maestri	17	7ª Suplente

2.3 Política Educacional no Brasil: o campo acadêmico em construção

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
Ariela Fantin Cavali	1	Classificado e selecionado para matrícula
Bruna Micoanski	2	Classificado e selecionado para matrícula
Damiana Fernandes de Melo	3	Classificado e selecionado para matrícula
Danimar Bavaresco	4	Classificado e selecionado para matrícula
Franciele Lazzari	5	Classificado e selecionado para matrícula
Leila Salete Dallarosiz	6	Classificado e selecionado para matrícula
Kellyn Regina Lazarotto	7	Classificado e selecionado para matrícula
Marines Rosa Weber	8	Classificado e selecionado para matrícula
Maria Caroline Schneider	9	Classificado e selecionado para matrícula
Mônica Marina Sordi	10	Classificado e selecionado para matrícula

2.4 Discurso, Políticas Educacionais e Atividade Estética

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
Lara Andrade Camine	1	Classificado e selecionado para matrícula
Junior Marchiori Sanches Azeredo	2	Classificado e selecionado para matrícula
Valderice Siviero Herbert	3	Classificado e selecionado para matrícula
Clausi Artuso de Mello	4	Classificado e selecionado para matrícula
Marlete Terezinha Lunardi	5	Classificado e selecionado para matrícula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.5 Formação de professores

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
Pablo Mucelini	1	Classificado e selecionado para matrícula
Luciane Parizotto	2	Classificado e selecionado para matrícula
Juciana Arlete Kettl	3	Classificado e selecionado para matrícula
Diego Ebertz	4	Classificado e selecionado para matrícula
Lucivane Regina Ongarato	5	Classificado e selecionado para matrícula
Eleandro Sebastião Maier	6	Classificado e selecionado para matrícula
Marília da Silva Klein	7	Classificado e selecionado para matrícula
Asley di Luca dos Santos Vieira	8	Classificado e selecionado para matrícula
Edineia Paludo	9	Classificado e selecionado para matrícula
Daiane Biblio	10	Classificado e selecionado para matrícula
Christiane dos Santos Kuhn	11	1º suplente
Gainete Santos Marques	12	2º suplente
Eliomar Marca	13	3º suplente
Vanessa Chitolina	14	4º suplente
Glacieli Vicenzi	15	5º suplente
Raquel Avila	16	6º suplente

2.6 Espaço, tempo e educação

Candidato	CLASSIFICAÇÃO	SELEÇÃO
Elizandra Nunes	1	Classificado e selecionado para matrícula
Daiana Thais da Rosa Biazus	2	Classificado e selecionado para matrícula
Grazielle Haas Tibes	3	Classificado e selecionado para matrícula
Jussara Vanice Amann Hackenhaar	4	Classificado e selecionado para matrícula
Renato Facenda	5	Classificado e selecionado para matrícula
Jéssica Teresinha Prestes	6	Classificado e selecionado para matrícula

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado da divulgação preliminar do resultado em até 1 (um) dia útil após a publicação no sítio da UFFS, exclusivamente pelo e-mail: ps.ppge@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

3.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.3 A decisão será disponibilizada até as 16:30 horas do dia 10 de março de 2022, por e-mail, ao candidato solicitante.

4 DA MATRÍCULA

4.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do PPGE, exclusivamente pelo e-mail sec.ppge@uffs.edu.br, no período dentre 11 a 18 de março de 2022.

4.2 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga.

4.3 Para a matrícula o candidato deverá anexar ao e-mail, em formato PDF (legível), os seguintes documentos:

I-Formulário de matrícula, disponível em www.uffs.edu.br/ppge>Formulários>Formulário de matrícula, onde ao final, o candidato indica para qual disciplina está se matriculando.

II-Documento de identificação com foto (RG) e do CPF;

III-Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data que ocorreu a colação de grau;

IV-Histórico Escolar da Graduação;

V-Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

VI-Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI Nº ESTADUAL 10.196/SC de 24/07/1996;

VII-Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br) há no máximo 60 dias).

Chapecó-SC, 09 de março de 2022.

Claudecir dos Santos
Coordenador do PPGE